

**TESE 2**  
**A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRIVADA:**  
**PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO E**  
**SOBERANO**

O Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás), ainda que represente os docentes que atam no setor privado de ensino, tem, entre seus princípios, além da defesa dos interesses corporativos das categorias que representa, a defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade socialmente referenciada, como dever do Estado e direito de todas e todos.

Essa defesa se dá a partir da compreensão de um projeto que não encontra no capitalismo a alternativa possível de construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática. Nesse sentido, ao defender a necessidade de regulação do setor privado da educação pelo Estado, o Sinpro Goiás busca estabelecer os limites necessários para conter a expansão predatória de um setor que deveria existir de forma residual e complementar, e não como atividade econômica mercantil, baseada no lucro, na exploração de mão de obra e no descompromisso com um projeto de desenvolvimento nacional e emancipação cidadã.

No Brasil, essa realidade se torna ainda mais grave porque, em sua história como país dependente, existe uma disputa histórica do setor privado com o setor público. Essa disputa política e econômica visa impedir o fortalecimento e a universalização da educação pública, colocando o Estado Brasileiro a serviço dos interesses privados na educação.

Por esse motivo, apesar de anos de luta, ainda não construímos um Sistema Nacional de Educação comprometido com o fortalecimento da educação pública universal e de qualidade. Ao contrário, embora a educação fosse considerada direito nas constituições democráticas de 1934 e 1946, o setor privado se fortaleceu, mudou de qualidade e continua colocando em risco a educação pública no Brasil.

No país, a histórica luta pela regulamentação da educação privada nasce logo após a vitória contra a ditadura militar, ainda na Constituinte.

Para entender esse processo, é fundamental que compreendamos que a educação brasileira não nasce pública; ela se constrói a partir de parâmetros excludentes no que diz respeito a raça, gênero e classe. Mesmo com a Proclamação da República, ao contrário de outros países ocidentais, a educação pública não se constituiu enquanto direito universal e emancipador. Foram instituições religiosas, comunitárias, familiares, caritativas, entre outras — ou seja, não estatais — que predominaram no país, que não se preocupou em regular essa oferta a partir de parâmetros legais nacionais.

Só quase um século depois da instituição da república no país, com a Constituição de 1988, é que a educação se tornou um direito universal. Ainda assim, durante a Constituinte, foi forte a pressão da iniciativa privada para que a referência à educação, nesse setor, se restringisse à liberdade de ação, sem nenhuma restrição. Porém, a partir de uma forte mobilização e articulação de grupos

progressistas — entre os quais as entidades que viriam a formar a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), ao qual o Sinpro Goiás é filiado e cuja diretoria integra — e do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, ficou estabelecido que as instituições privadas poderiam atuar no setor educacional, desde que cumpridas as normas gerais da educação, mediante autorização e avaliação da qualidade pelo Poder Público, atuando de forma complementar à educação pública. Para o momento, isso foi uma vitória substancial.

É nesse contexto histórico que nasceu e se fortaleceu a bandeira da regulamentação e luta pela não mercantilização da educação, enfrentando os interesses privatistas. Posteriormente, ela foi somada à luta contra a inclusão da educação na Organização Mundial do Comércio (OMC), garantindo que as leis de mercado internacional não se sobrepusessem às normas nacionais regulatórias do setor, bem como lutamos, durante a formulação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), para que as exigências de qualidade e os métodos de avaliação fossem os mesmos para o setor público e para o privado, pela gestão democrática na educação privada e pela inclusão do setor privado no Sistema Nacional de Educação e nos subsistemas.

Nessa trajetória, o Sinpro Goiás apoiou e participou ativamente da campanha “Educação não é mercadoria”, como uma premissa nacional de todas as entidades defensoras da educação pública, que passaram a apoiar a necessidade de regulação do setor privado como uma importante estratégia na defesa da educação pública. A partir disso, conquistou-se a criação da Secretaria Nacional de Regulação e Supervisão da Educação Superior no MEC. Defendemos também, de forma articulada nacionalmente com a Contee e os demais sindicatos a ela filiados, a necessidade de regulação do setor privado na Conferência Nacional de Educação Básica (2008) e nas Conferências Nacionais de Educação (2010 e 2014), incluindo com êxito, nos textos finais, todas as nossas propostas (o mesmo acontecendo nas Conferências Nacionais Populares de Educação em 2018 e 2022).

A campanha “Educação não é mercadoria”, lançada em 2007, já alertava sobre as consequências negativas da não regulação do setor privado na educação, seja, de forma direta ou indireta, na educação básica, seja de forma desenfreada no ensino superior. Desde sempre, esse alerta, feito em todo o país e em âmbito internacional, buscava fazer compreender que tal expansão, com regras frágeis ou inexistentes, atingiria o setor público, direta ou indiretamente, como hoje vem ocorrendo de maneira acelerada.

Nossa ação não esteve apenas baseada na luta corporativa entre trabalhadoras e trabalhadores e seus empregadores — essa desenvolvida de maneira ferrenha e cotidiana por nossas entidades de base —, mas também na defesa dos interesses nacionais, ao alertar sobre o crescimento da presença e da influência econômica e política do capital internacional na educação, por meio de grandes conglomerados empresariais e de capital aberto. Conglomerados que, aliás, nos dias de hoje, estendem seus tentáculos para além do serviço direto na educação, com diferentes formatações, estruturas e modalidades, atingindo as mais variadas áreas, como formação profissional, pacotes de gestão, elaboração de plataformas e processos de recrutamento de professoras e professores.

Apesar dessas décadas de luta, muito ainda há de se fazer para atingir nossos objetivos. Se, até os anos 1990, a mercantilização da educação no Brasil se dava principalmente na educação superior e as instituições estavam nas mãos do empresariado nacional, em instituições familiares ou comunitárias, nas últimas décadas assistimos o avanço das empresas de capital aberto: famintas pelo lucro; cada vez mais concentradas pela aquisição dos grandes conglomerados; descomprometidas com a qualidade de ensino e com a formação cultural, intelectual e profissional; descomprometidas também com a pesquisa e a extensão. Essas empresas têm cada vez mais influência nos sindicatos patronais, tendo como meta a precarização do trabalho na busca pela otimização do lucro. Não por acaso enfrentamos nos últimos anos, em Goiás, uma perversa recusa de patamares mínimos de negociação por parte dos patrões do ensino superior.

Tais conglomerados estendem seus tentáculos também na educação básica, seja pela aquisição de instituições, seja, para o setor público, pela venda de diferentes serviços, da gestão à formação profissional, da assessoria na construção de planos de educação à venda de plataformas educacionais. É uma doença que se espalha de forma silenciosa, colocando em risco nosso sistema público. E isso acontece com enorme influência política e poder econômico, tendo tido grande ingerência em mudanças legais, seja na LDB, seja na reforma do ensino médio, seja em normas expedidas pelo CNE (Conselho Nacional de Educação) ou pelo Ministério da Educação.

Esse processo se acelerou com a implantação do ultraliberalismo no Brasil, que promoveu um desmonte do Estado de direitos e fez reformas estruturais, como a trabalhista, a sindical e a previdenciária, visando a precarização do trabalho e a retirada de direitos históricos. Na educação, o ultraliberalismo permitiu o avanço da gestão privada da escola pública e realizou reformas curriculares a partir de 2016. Nos últimos 4 anos, houve grande ascensão dos grupos privados, com retirada total do Estado, desmonte financeiro e político da educação democrática e pública, fortalecimento da bandeira da autorregulação da educação privada e crescimento da atuação do capital aberto no Conselho Nacional de Educação e em outros instrumentos estatais.

A Secretaria de Regulação foi totalmente esvaziada e se colocou a serviço dos interesses privados, enfraquecendo o Sistema Nacional de Avaliação. Permitiu o avanço da educação a distância, totalmente desregulamentada e sem qualidade, liberando ainda a continuidade, sem nenhuma restrição ou exigência, de cursos avaliados com notas 1 e 2.

Além da corrupção que atuou de forma organizada no Ministério da Educação, enfraqueceu-se a relação federativa, o que ocasionou um grande retrocesso, já que 90% das metas do Plano Nacional de Educação não foram cumpridas, o que nos coloca um grande desafio nos próximos anos. A atuação do MEC, além de fortalecer um projeto autoritário de educação, ao enfraquecer a relação federativa, propiciou e incentivou o avanço do capital aberto na gestão privada da educação pública.

Depois da vitória histórica que conseguimos no âmbito eleitoral, estamos em processo de reconstrução do projeto democrático de educação e em feroz disputa pelo fortalecimento da educação pública de qualidade, contra o avanço do capital aberto na educação, reforçando e atualizando a bandeira de regulamentação.

Para barrar esse nocivo processo, que coloca em risco o desenvolvimento soberano do país e a formação de nossas juventudes, é fundamental que o Sinpro Goiás atue, juntamente com a Contee e de forma articulada com outras entidades e entes políticos, na proposição e busca de instituição concreta de mudanças legais que de fato regulamentem o setor privado da educação nessa conjuntura atual.

Sendo assim propomos:

1. Fortalecer a Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação.
2. Lutar pela vinculação obrigatória entre autorização, continuidade e avaliação de instituição e curso.
3. Retomar a melhoria da plataforma E-MEC, com exigências de comprovação de CNPJ com o grupo financeiro e de capital aberto. Precisamos evidenciar essa vinculação, coletando essas informações no censo do ensino superior e educação básica.
4. Retomar a proposta do Insaes (Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior).
5. Lutar contra a gestão privada da educação pública e, ao mesmo tempo, exigir um acompanhamento, pelo Ministério Público, dos convênios já realizados com a avaliação técnica e pedagógica das plataformas e conteúdo.
6. Lutar para que a lei do Sistema Nacional de Educação contemple um sistema nacional de avaliação da educação pública e da educação privada, com um conselho federal, estadual e municipal que tenha a participação de estudantes, auxiliares administrativos, técnicos da administração escolar e professores como participantes desta regulamentação das instituições privadas.
7. Retomar a valorização dos Auxiliares Administrativos nos eixos avaliativos do MEC.
8. Debater e implementar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação, incluindo o Sinaeb (educação básica) e o Sinaes (educação superior), notadamente quanto à avaliação das instituições privadas, em substituição ao Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), de modo a superar a centralidade conferida à avaliação como medida de resultado e instrumento de controle, ranqueamento, concorrência e competitividade no campo educacional.
9. Incluir a regulação explícita da oferta de educação privada no Sistema Nacional de Educação.
10. Lutar pela recomposição da Conaes (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior) e da Conap (Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni), fortalecidas e com estrutura e regularidade de funcionamento.
11. Impedir a desregulamentação da profissão de professor.
12. Retomar e adotar como referência a Resolução CNE/CP 2/2015 e o Decreto 8.752/2016, em relação à formação dos professores (contra a implantação da resolução 2/2019).
13. Reestruturar o CNE (Conselho Nacional de Educação).
14. Retomar o processo de expansão das universidades e institutos federais, inclusive com políticas afirmativas e de permanência.

15. Aperfeiçoar o ProUni, Fies, e demais políticas públicas de inclusão, condicionando a adesão das IES ao necessário padrão de qualidade, o que inclui ensino presencial, o não ensalamento e a valorização dos trabalhadores da educação.
16. Exigir compromisso social, gestão democrática e reconstituir a sistemática nacional de avaliação, supervisão e acompanhamento das instituições de ensino superior, com critérios rígidos, nítidos e transparentes de qualidade, expressão do compromisso com os processos de ensino, de pesquisa e de extensão, a soberania do país, o desenvolvimento nacional e a função social da educação, condicionantes para a participação das instituições privadas e comunitárias em programas governamentais.
- Solicitar a participação de representante da Confederação à qual somos filiados na comissão criada pelo Ministério da Educação para debater e propor medidas frente à péssima avaliação que os cursos à distância — que hoje dominam a maioria das matrículas.
18. Regulamentar o ensino híbrido no sentido de proteger as relações de trabalho do professoras e professores, discutindo e regrado também o direito de imagem, voz e direito autoral nas instituições de ensino privado.
19. Estabelecer regras para o financiamento público em instituições privadas por meio do ProUni e do Fies Por se tratar de financiamento público para as instituições privadas de ensino, o repasse para as instituições deverá ocorrer mediante algumas contrapartidas, como:
  - as instituições não poderão realizar os ensalamentos de alunos preservando, assim, a qualidade e o trabalho dos professores, professoras e técnicos administrativos;
  - o financiamento não poderá ser utilizado na modalidade EaD;
  - as instituições deverão ter Convenção Coletiva de Trabalho assinada com suas respectivas categorias profissionais.
- a) Lutar pela implementação do regime de jornada de trabalho em substituição ao atual de horista.

